

De: [noreply@ar.parlamento.pt](mailto:noreply@ar.parlamento.pt) [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]

Enviada: terça-feira, 26 de Maio de 2015 19:07

Para: DAC Correio

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 790/XII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 790/XII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	790/XII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Angelino de Seabra Lopes
<b>Morada ou Sede:</b>	
<b>Local:</b>	
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>A prática do aborto consiste em matar um ser humano inocente e indefeso. Já há muito que a ciência no-lo diz de modo totalmente explícito. A mulher grávida não tem dentro de si "uma coisa". O que ela dá à luz é o que tinha dentro de si mais desenvolvido. O Estado não tem o direito de matar os seus cidadãos, ainda quando não são autónomos. Muito menos facilitar essa matança tornando-a gratuita, pagando as despesas com dinheiro que provem dos outros cidadãos. Deveria sim protegê-los e evitar que mães ignorantes matassem os seus filhos. O Estado (e o Governo que faz as leis) não pode ser um Estado (Governo) assassino.</p>
<b>Data:</b>	26-05-2015 19:06:47